



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 177, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.

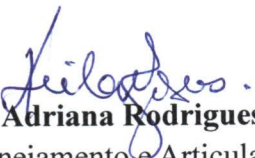
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2016 firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a empresa Ross Tech – Informática Eireli – EPP, consubstanciado na alteração do prazo de entrega constante no subitem 7.1.1 do Termo de Referência, parte integrante do contrato em epígrafe, passando o mesmo para 30 (trinta) dias contados da publicação do extrato do contrato no DOU, com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da unidade técnica, e no Parecer nº 0246/2016/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, constante fls. 164/165 do Processo nº CUP 59004/00440/2016-45.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

